

Acta n.º 32 - A

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu na NYSE Euronext, Edifício Vitória, Av. º da Liberdade, n.º 196 – 7.º andar, em Lisboa, por insuficiência de espaço nas instalações da sede social, a Assembleia Geral de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 que inclui o capítulo sobre a remuneração dos órgãos sociais.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2021.
3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na alínea c) do número 1 do artigo 376.º e no número 1 do artigo 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.
4. Informar os senhores accionistas sobre a aplicação da política de remunerações da Sociedade.
5. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e da comissão de remunerações para o triénio 2022-2024.
6. Proceder à eleição do Revisor Oficial de Contas, efetivo e suplente, e auditor externo para o triénio 2022-2024.

7. Informar os senhores accionistas sobre a proposta da Comissão de Remunerações para a atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Presidiu à sessão o Sr. Dr. Nuno Galvão Teles, secretariado pelo Sr. Dr. Ricardo Andrade Amaro. A adjuvar os trabalhos encontrava-se ainda o Dr. António Alvim, presente na qualidade de secretário da sociedade.

A Mesa começou por verificar que a presente assembleia fora convocada por avisos publicados em 29 de Abril de 2022 (convocatória original) e 2 de Maio de 2022 (convocatória rectificada) no Portal do Ministério da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt>), no site da CMVM (<http://www.cmvm.pt>) e no site institucional da sociedade (<http://www.inapa.pt>) e que nos mesmos locais haviam sido publicados, com a antecedência de lei, os documentos de prestação de contas, as propostas do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações, assim como (i) a proposta apresentada pela accionista Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. relativa à matéria constante do 3.º ponto da ordem do dia; (ii) a proposta apresentada pelas accionistas Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. e Banco Comercial Português, S.A. relativa à matéria constante do 5.º ponto da ordem do dia; e (iii) a proposta apresentada pela Comissão de Auditoria relativa à matéria constante do 6.º ponto da ordem do dia.

A Mesa verificou seguidamente, por lista especialmente elaborada para o efeito, que se encontravam presentes ou devidamente representados quatro accionistas, titulares de 409 033 884 (quatrocentas e nove milhões, trinta e três mil e oitocentas e oitenta e quatro) acções, correspondentes a 78,443% do total das acções representativas do capital social, o que por sua vez equivale, atendendo ao disposto no artigo 13.º dos Estatutos da sociedade, a 348 243 002 (trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e três mil e dois) votos, que representam 66,18% do total dos direitos de voto.

Por que assim era, o Sr. Presidente da Mesa declarou a presente Assembleia regularmente reunida e em condições de deliberar validamente sobre a ordem do dia anteriormente transcrita.

Aberta a sessão entrou-se de imediato na apreciação do primeiro ponto da ordem do dia, tendo o Sr. Presidente da Mesa declarado que, como era usual e sem prejuízo da sua votação em separado, iria colocar à discussão conjunta as demonstrações financeiras simples e consolidadas relativas ao exercício transacto, para o que deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração, que no seu uso fez uma síntese do desempenho do grupo no exercício de 2021.

Concluída a apresentação do Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar, representante do accionista Nova Expressão SGPS, S.A., desejou tomar a palavra para questionar o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva sobre se estava confortável com os resultados da empresa, demonstrando preocupação com as questões de perda de mercado e *mix* de produtos assinaladas.

Depois de o Dr. Diogo Rezende ter respondido às questões colocadas pela accionista Nova Expressão e como nenhum outro accionista desejou usar da palavra, o Sr. Presidente da Mesa submeteu sucessivamente à votação:

- a) O Relatório de Gestão, o balanço, a demonstração de resultados e os demais documentos de prestação de contas individuais,

os quais foram aprovados por uma maioria de 303 368 002 (trezentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e dois) votos, correspondentes a 87,11% do capital social presente e representado, contando com 44 875 000 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) votos contra do accionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

- b) O balanço, a demonstração de resultados e os demais documentos de prestação de contas consolidadas, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 que inclui o capítulo sobre a remuneração dos órgãos sociais.

os quais foram aprovados por uma maioria de 303 368 002 (trezentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e dois) votos, correspondentes a 87,11% do capital social presente e

representado, contando com 44 875 000 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) votos contra do accionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

De seguida, a representante da accionista Novo Banco, S.A. pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício para ler a seguinte declaração de voto relativamente ao Ponto Um da Ordem do Dia:

“O Novo Banco vota favoravelmente o Ponto 1 da ordem do dia – apesar de tomar nota da opinião com reservas, constante na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria – querendo, não obstante, que fique registado que o faz, atendendo:

- (i) à confiança na Administração da sociedade e na sua visão sobre as perspectivas positivas para a actividade da empresa e do grupo, reforçadas agora pela boa performance de 2021; e*
- (ii) ao relatório emitido pela Comissão de Auditoria do Conselho de Administração ao parecer nele expresso que vai no sentido de concordância com os pressupostos adoptados pelo Conselho de Administração que são alvo de reservas pelo Revisor Oficial de Contas.*

Considera, no entanto, o Novo Banco, que o Conselho de Administração da empresa deverá desenvolver todos os esforços para que, no decurso do exame ao exercício de 2022, o auditor possa ter acesso a toda a informação de suporte necessária suficiente e apropriada, de forma a que, na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria do corrente ano, não seja apresentada novamente uma opinião com reservas.”

Passou-se seguidamente à apreciação do segundo ponto da ordem do dia - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2021 – tendo o Presidente da Mesa procedido à leitura da proposta do Conselho de Administração que era assim redigida:

“Atento o disposto nos Art.ºs 32.º e 33.º CSC, propomos que os resultados líquidos positivos da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., no montante de 3 314 095,51 euros (três milhões trezentos e quatorze mil e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), sejam levados à conta de Resultados Transitados”.

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi esta proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes e representados, tendo-se abtido o accionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

Passou-se então à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia – Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na alínea c) do número 1 do artigo 376.º e no número 1 do artigo 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre este ponto o Senhor Presidente da Mesa leu a proposta da accionista Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., que era assim redigida:

“A accionista subscritora apresenta e propõe à Assembleia Geral um voto de confiança no Conselho de Administração, na Comissão Executiva e na Comissão de Auditoria e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas, pelo trabalho desenvolvido no exercício, voto este que torna extensivo aos membros da Mesa da Assembleia Geral.”

Após a leitura da proposta e não querendo nenhum accionista usar da palavra, foi o ponto da ordem do dia submetido a votação e aprovado por uma maioria de 303 368 002 (trezentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e dois) votos, correspondentes a 87,11% do capital social presente e representado, contando com 44 875 000 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) votos contra do accionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

Passou-se de seguida à apreciação do quarto ponto da ordem do dia – Informar os senhores accionistas sobre a aplicação da política de remunerações da Sociedade.

O senhor presidente da mesa explicou, a este propósito, que conforme já havia sido transmitido aos accionistas anteriormente, o regime aplicável à política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização de sociedades com ações admitidas à negociação sofreu recentemente algumas alterações (em particular no sentido de a tornar mais abonada em termos de conteúdo e de informação a ser prestada aos accionistas), em face da entrada em vigor dos artigos 26.º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, o que motivou a

aprovação de uma nova política de remunerações dos órgãos sociais da Inapa na assembleia geral anual de 2021.

Em seguida, o senhor presidente da mesa perguntou se algum dos presentes desejava usar da palavra para solicitar esclarecimentos.

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi dada por encerrada a discussão sobre este ponto da ordem do dia por ser de índole meramente informativa.

Entrou-se de seguida na discussão do **quinto ponto** da ordem do dia – Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e da comissão de remunerações para o triénio 2022-2024.

O Presidente da Mesa começou por pedir aos accionistas a dispensa da leitura da proposta completa apresentada pelos accionistas Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., dado que a mesma já era do seu conhecimento, pedido que foi aceite.

De seguida foi a proposta submetida à votação, tendo a mesma sido aprovada por uma maioria de 303 368 002 (trezentos e três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e dois) votos, correspondentes a 87,11% do capital social presente e representado, contando com 44 875 000 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil) votos contra do accionista Nova Expressão, SGPS, S.A.

Foram assim eleitas as seguintes pessoas para desempenhar funções nos órgãos sociais da sociedade para o mandato 2022-2024:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Ricardo Andrade Amaro, com domicílio profissional na Rua Castilho, 165, 1070-050 Lisboa

Secretário – Pedro Capitão Barbosa, com domicílio profissional na Rua Castilho, 165, 1070-050 Lisboa

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva – Diogo Francisco Bastos Mendes Rezende, com domicílio na Travessa do Chafariz das Terras, 5, 1200-630 Lisboa e número de identificação fiscal 137478089;

Vogal da Comissão Executiva – Inês Patrícia Arede Simões Louro, com domicílio em Rua São Francisco Xavier, n.º 120, 1400-332 Lisboa e número de identificação fiscal 207101329;

Vogal da Comissão Executiva – Frederico João de Moser Lupi, com domicílio na Rua de São Bernardo, n.º 39, r/c, 1200-824 Lisboa e número de identificação fiscal 133297691;

Vogal Não Executivo – João Miguel Pacheco Sales Luís, com domicílio na Avenida Salvador Allende, n.º 76, lote 16 e número de identificação fiscal 126207780;

Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão da Auditoria – Victor Maurílio da Silva Barros, com domicílio em Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 58, 4.º-B, 2700-608 Amadora e número de identificação fiscal 230773125;

Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria – Emília de Noronha Galvão Franco Frazão, com domicílio em Rua da Eira, n.º 18, 2.º C, 1495-231 Algés e número de identificação fiscal 170806006;

Vogal Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria – Patrícia Isabel Sousa Caldinha, com domicílio em Rua Ferreira Lapa, n.º 24, 3.º, 1150-158 Lisboa e número de identificação fiscal 200141210.

Comissão de Auditoria

Presidente da Comissão da Auditoria – Victor Maurílio da Silva Barros, com domicílio em Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 58, 4.º-B, 2700-608 Amadora e número de identificação fiscal 230773125;

Membro da Comissão de Auditoria – Emília de Noronha Galvão Franco Frazão, com domicílio em Rua da Eira, n.º 18, 2.º C, 1495-231 Algés e número de identificação fiscal 170806006;

Membro da Comissão de Auditoria – Patrícia Isabel Sousa Caldinha, com domicílio em Rua Ferreira Lapa, n.º 24, 3.º, 1150-158 Lisboa e número de identificação fiscal 200141210.

Comissão de Remunerações

Presidente – Ricardo Andrade Amaro;

Vogal – Pedro Manuel Macedo Vilas Boas;

Vogal – Tiago Manuel Rodrigues Estevinho.

Passou-se para o **sexto ponto** da ordem do dia – Proceder à eleição do revisor oficial de contas e auditor externo para o triénio 2022-2024, tendo o Presidente da Mesa procedido à leitura da proposta da Comissão de Auditoria que era assim redigida:

“A Comissão de Auditoria do Conselho de Administração de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA propõe para eleição pela Assembleia Geral como Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade para o triénio 2022-2024 a firma PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, com inscrição na CMVM com o n.º 20161485, representada por Dr. Hugo Miguel Patrício Dias, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1432, com inscrição na CMVM com o n.º 20161042 e com domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa; e Revisor Oficial de Contas suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737, com inscrição na CMVM com o n.º 20161347 e com domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa.”

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade dos accionistas presentes e representados, tendo-se absterido o accionista Nova Expressão, SGPS, S.A., sendo eleitos para o mandato 2022-2024:

- a) a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., com sede em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa, com número único de identificação de pessoa colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 506628752, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183, com inscrição na CMVM com o n.º 20161485, representada por Dr. Hugo Miguel Patrício Dias, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1432, com inscrição na CMVM com o n.º 20161042 e com domicílio profissional em Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa, enquanto **revisor oficial de contas e auditor externo efectivo da sociedade**; e
- b) Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737, com inscrição na CMVM com o n.º 20161347 e com domicílio profissional em

Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1-3.º, 1069-316 Lisboa; e Revisor Oficial de Contas suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737, enquanto **revisor oficial de contas e auditor externo suplente da sociedade.**

No âmbito do sétimo ponto da ordem do dia, o senhor presidente da mesa informou os accionistas da decisão da Comissão de Remunerações a propósito da atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

De seguida, perguntou se algum dos presentes desejava usar da palavra para solicitar esclarecimentos.

O Dr. Pedro Baltazar pediu o uso da palavra para referir que discordava da atribuição de remuneração variável aos membros da Comissão Executiva pela Comissão de Remunerações, uma vez que para o efeito deveria ter de ser sido avaliada a sua prestação durante a totalidade do mandato e não apenas o ano de 2021.

Após a intervenção do Dr. Pedro Baltazar, foi dada por encerrada a discussão sobre este ponto da ordem do dia por ser de índole meramente informativa.

Antes de dar por encerrada a sessão, o presidente da mesa deixou uma palavra de apreço e agradecimento à Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. por ter podido presidir à assembleia geral desta sociedade durante os últimos dois mandatos dos respectivos órgãos sociais e deixou ainda um voto de confiança ao seu sucessor no cargo.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas onze horas e lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

NFTTs
Rosa

